



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### INDICAÇÃO Nº. 023/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que seja disponibilizado um veículo 0 KM para realização do serviço de transporte para hemodiálise ”**

#### **JUSTIFICAÇÃO:**

A presente indicação se justifica pelo fato de que a disponibilização de um veículo 0 KM irá diminuir as quebras manutenções e atrasos nas viagens dos pacientes que necessitam realizar hemodiálise em outros municípios.

Requer que seja disponibilizado para transporte dos pacientes de Hemodiálise os novos veículos zero quilômetro recebidos/ adquiridos pelo Município visando evitar e diminuir a quebra dos veículos durante o transporte de pacientes.

**Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo**

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 09 de Junho de 2022.

**DONIZETHE RAIMUNDO PEREIRA**  
Vereador

INDICAÇÃO: (X) APROVADA ( ) REPROVADA

Recebi em

Hugo Guimarães  
Secretário de Governo

10/06/22